



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

3º TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 02/2020 DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI.

Aditamento ao TERMO DE CONVÊNIO que visa à execução pelo conveniado de prestação de serviços médicos, plantões de enfermeiro e plantões de técnico de enfermagem, em razão da situação emergencial pandêmica do novo coronavírus COVID -19, para o Pronto Atendimento de Sintomas Gripais, que entre si celebraram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**, e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI** em 10 de Junho de 2020.

Cláusula 1ª – Este termo aditivo altera o parágrafo 1º da Cláusula Quarta do Convênio nº 02/2020, aumentando em mais R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) a valor inicialmente estipulado, totalizando com os demais aditamentos o valor de R\$ 591.155,88 (quinhentos e noventa e um mil, cento e cinquenta e cinco



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegredealto.sp.gov.br

reais e oitenta e oito centavos), sendo que a diferença será paga da seguinte forma: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) em janeiro de 2021 e R\$ 60.000,00 (sessenta mil em fevereiro 2021.

Cláusula 2ª Este termo aditivo altera também o parágrafo 2º da Clausula Quarta e a Cláusula Nona do Convênio nº 02/2020, prorrogando a vigência do Convênio até 28 de Fevereiro de 2021.

Cláusula 3ª –Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Termo de Convênio, ao qual este **TERMO ADITIVO** passa a integrar.

E por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres do presente termo aditivo, as partes o assinam em duas vias de igual teor e forma.

Vista Alegre do Alto, 29 de Dezembro de 2020

Luis Antonio Fiorani

Prefeito Municipal

José Orion Bernardes

Provedor da Associação Beneficente de Pirangi